

PORTARIA N.º 17.433, DE 07/05/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritos licença para Tratamento de  
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Marinalva Mathias Feu Mai	2096	09/05/2021 a 04/11/2021	11.984/2020
Arlete da Penha Gozzer Bertolani	28392	23/05/2021 a 21/07/2021	12.459/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos as datas correspondentes ao art. 1º desta portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal